



MOÇÃO Nº 30/2025

MOÇÃO DE LOUVOR EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA CARRETA DA MULHER AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento, nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, a presente Moção de Louvor em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Carreta da Mulher ao Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A presente **Moção de Louvor** tem por finalidade reconhecer publicamente o trabalho de grande relevância desenvolvido pela Carreta da Mulher, iniciativa implantada em novembro de 2021, fruto de emendas parlamentares ao orçamento destinadas à ampliação e descentralização dos serviços de saúde preventiva no município de Parauapebas.

Desde sua criação, a Carreta da Mulher tem cumprido um papel fundamental na oferta de atendimentos médicos especializados às mulheres, aproximando os serviços de quem mais precisa e garantindo mais dignidade, cuidado e eficiência na rede pública de saúde. Os serviços ofertados (consultas com clínico geral, ginecologista, realização do PCCU e ultrassom



transvaginal) são essenciais para o diagnóstico precoce, prevenção de doenças e acompanhamento regular da saúde feminina.

Os resultados alcançados demonstram sua importância: somente no mês de outubro deste ano, a unidade registrou 5.555 atendimentos, revelando o impacto social e a grande adesão da população. Esse número expressivo reforça a relevância da Carreta da Mulher como instrumento de promoção do bem-estar e de proteção da vida.

Além dos números, destaca-se sua trajetória desde a inauguração, marcada pelo compromisso em levar saúde a diversas regiões do município, reduzindo desigualdades e assegurando que as mulheres tenham acesso facilitado a serviços muitas vezes restritos ou de difícil marcação na rede tradicional.

Diante desse cenário, torna-se absolutamente justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça e valorize a contribuição da Carreta da Mulher e de toda a sua equipe de profissionais que, com dedicação e sensibilidade, realizam um trabalho que transforma vidas e fortalece as políticas públicas de saúde em Parauapebas.

Pelo exposto, solicita-se a aprovação da presente Moção de Louvor.

Parauapebas/PA, 19 de novembro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE